



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Nova Lima

PORTARIA NFTNL 1/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Revoga a [Portaria NFTNL n. 1, de 28 de janeiro de 2021](#), que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências do FORO e das Varas do Trabalho de NOVA LIMA sempre que a [Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19](#), publicada semanalmente no sítio eletrônico do TRT da 3ª Região, disponível em: <<https://portaltrt3.jus.br/internet/institucional/corregedoria/monitoramento-covid-19>>, apontar a cidade de Nova Lima em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo Coronavírus, causador da Covid-19.

MAURO CÉSAR SILVA, JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FORO DE NOVA LIMA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as determinações contidas na [RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 270, DE 11 DE JANEIRO DE 2023](#), do TRT/3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria NFTNL N. 1, de 28 de janeiro de 2021](#), que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências do Foro e das Varas do Trabalho de Nova Lima sempre que a [Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19](#), publicada semanalmente no sítio eletrônico do TRT da 3ª Região, disponível em <https://portaltrt3.jus.br/internet/institucional/corregedoria/monitoramentocovid-19>, apontar a cidade de Nova Lima em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo Coronavírus, causador da Covid-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Art. 3º Cumpra-se o disposto no [Provimento Geral Consolidado PRV/GCR/GVCR 3/15](#), art. 321, deste E. TRT da 3ª Região, encaminhando-se cópia da íntegra deste ato à Corregedoria Regional.

Nova Lima (MG), 31 de janeiro de 2023.

MAURO CÉSAR SILVA
Juiz do Trabalho Substituto
Diretor do Foro